

MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 9634/2024/2

Sumário: Alteração da Unidade de Planeamento 4 (UP4) em Amareleja.

Alteração do Plano de Pormenor da Unidade de Planeamento 4 em Amareleja

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público que a Câmara Municipal de Moura deliberou por unanimidade, na sua reunião realizada no dia 20 de março de 2024, nos termos do disposto no artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), determinar o início de procedimento da alteração do Plano de Pormenor da Unidade de Planeamento 4 em Amareleja, com os fundamentos constantes nos termos de referência que integram a proposta, e fixar um prazo de 12 meses para a sua elaboração.

As alterações a introduzir destinam-se a adequar a ocupação dos lotes, às atuais dinâmicas socioeconómicas e às opções de investimento da administração central, e a flexibilizar a instalação de atividades económicas.

Do mesmo modo se informa que foi deliberado não sujeitar a alteração do Plano de Pormenor da Unidade de Planeamento 4 em Amareleja a avaliação ambiental, uma vez que, as alterações a introduzir não são suscetíveis de provocar efeitos significativos no ambiente.

Mais se informa nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que todos os interessados dispõem de um prazo de 15 dias úteis, após a data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração.

Todos os interessados devem apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Moura, utilizando para o efeito o impresso disponível na Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas, e no sítio da internet da Câmara Municipal de Moura, para o seguinte endereço: cmmoura@cm-moura.pt, ou enviadas Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura.

26 de março de 2024. – O Presidente da Câmara, Álvaro José Pato Azedo.

Deliberação

Proposta n.º 3236 da Divisão do Ordenamento do Território e Empreitadas

Proposta – Início de procedimento de alteração da Unidade de Planeamento 4 em Amareleja e respetivos termos de referência

Presidente à reunião Ordinária Pública de 20 de março de 2024

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de revogação da deliberação de Câmara de 19/04/2023, tomada nos termos da informação n.º 4117 de 05/04/2023; determinar o início de procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Unidade de Planeamento 4 (UP4), em Amareleja; dispensar o procedimento de alteração do plano de sujeição a avaliação ambiental, uma vez que, as alterações a introduzir não são suscetíveis de provocar efeitos significativos no ambiente; mais deliberou, estabelecer o prazo de 12 meses para as alterações da UP4; assim como, o prazo de quinze dias para participação preventiva, formulação de sugestões, apresentação de informações e publicitação da deliberação municipal que determina o procedimento de alteração do plano na 2.ª série do *Diário da República*, de acordo com a informação técnica n.º 2794, de 04/03/2024 e proposta n.º 3236.

22 de março de 2024. – O Presidente da Câmara, Álvaro José Pato Azedo.

617615608